



COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA E ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 42.888.360/0001-11

Código ISIN nº BRDRACTF002

Código de Negociação na B3: DCRA11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Nos termos do disposto no artigo 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 228, sala 1.801/1.901, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar que o “Prospecto Preliminar da Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário” (“Prospecto Preliminar”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público em 17 de novembro de 2021, foi alterado devido à modificação do “Cronograma Indicativo da Oferta” e, em razão disso, foi aberto o período para exercício da possibilidade de desistência das intenções de investimento, conforme indicado no item 2 abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Preliminar.

1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR



O “Cronograma Indicativo da Oferta”, constante na página 61 do Prospecto Preliminar foi alterado para prever as novas datas de (i) encerramento do Período de Reserva; (ii) divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo; (iii) realização do Procedimento de Alocação; (iv) liquidação da Oferta; e (v) divulgação do Anúncio de Encerramento, bem como para prever a possibilidade de desistência das intenções de investimentos pelos investidores da Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3	13/10/2021
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização deste Prospecto Preliminar	17/11/2021
3.	Início das apresentações a potenciais Investidores	18/11/2021
4.	Início do Período de Reserva	24/11/2021
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência	07/12/2021
6.	Início do Período de Desistência	07/12/2021
7.	Encerramento do Período de Desistência	14/12/2021
8.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	21/12/2021
9.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	22/12/2021
10.	Encerramento do Período de Reserva	21/01/2022
11.	Procedimento de Alocação	24/01/2022
12.	Data de Liquidação das Cotas	27/01/2022
13.	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	31/01/2022

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a Seção “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta, Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, página 54 do Prospecto.

Os Investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar “Cronograma Indicativo da Oferta” para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO



Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer



outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, para que confirmem, até às [=] horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da respectiva comunicação (inclusive), ou seja, até 14 de dezembro de 2021, conforme cronograma acima indicado, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação. [NOTA VBSO: ÓRAMA, FAVOR INFORMAR]

Qualquer comunicação recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação dos Cotistas e/ou do Investidor à Oferta.



3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está, e o Prospecto Definitivo estará, disponível nas seguintes páginas na rede mundial de computadores do Administrador, dos Coordenadores, da B3, da CVM e do Fundos.Net:

(i) Administrador

BANCO DAYCOVAL S.A.

website: <http://daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, selecionar “Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro Imobiliário” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

(ii) Gestor

DEVANT ASSET INVESTIMENTOS LTDA.

website: www.devantasset.com.br (neste *website* clicar em “Comunicação”, depois em “Central de Downloads”);

(iii) Coordenador Líder

ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

https://www.orama.com.br/oferta-publica/1-emissao-devant-fiagro-dcra11 (neste *website* localizar “Links Oficiais” e, a seguir, clicar na opção desejada);

(iv) CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> Para acessar o documento procurado, neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta a Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento”, buscar por “Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário”, acessar “Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET” e, então, localizar o Anúncio de Início); e

(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

website: www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Ofertas em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO - Imobiliário” e, então, localizar o Anúncio de Início).



4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar e o Aviso ao Mercado contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos.

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos Investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão do registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de análise da Oferta foi requerido junto à CVM em 13 de outubro de 2021, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa, pelos Investidores da Oferta, do Prospecto Preliminar, do Regulamento, bem como dos termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta pelos Investidores, ao aplicar seus recursos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia **(i)** do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, das demais Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas; **(ii)** de qualquer mecanismo de seguro; ou **(iii)** do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não haverá classificação de risco para as Cotas.



Para acesso ao Regulamento do Fundo, consulte: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliário - FIAGRO - Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, procure pelo “Regulamento”, e selecione a última versão disponível.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021



COORDENADOR LÍDER

ÓRAMA

GESTOR



ADMINISTRADOR

Banco Daycoval

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER, GESTOR E ADMINISTRADOR

VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI
ADVOGADOS